CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"DESIGNA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **EDUARDO LIMA DUARTE**, como Presidente, **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR** e **INIVALDO DOS SANTOS**, como Membros, para constituírem a **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Cabreúva, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 03 de outubro de 2022.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria